



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.666 de 17 de dezembro de 1999.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.987, de 24 de Novembro de 1998,

D E C R E T A ;

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

03.01.00.3.1.3.2.00.03.07.021.2.003 - F.017.....R\$ 5.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES CULTURA E TURISMO

05.01 - Serviços de Ensino

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.2.2.2.00.08.42.188.2.028 - F.030.....R\$ 20.000,00

05.04 - TURISMO

05.04.00.3.1.3.2.00.11.65.363.2.003 - F.087.....R\$ 15.000,00

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.3.1.3.2.00.13.75.428.2.003 - F.095.....R\$ 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

03.01 - Administração

03.01.00.3.1.2.0.00.03.07.021.2.003 - F.016.....R\$ 2.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.1.2.0.00.08.42.188.2.004 - F.028.....R\$ 2.000,00

05.01.01.3.1.3.2.00.08.42.188.2.004 - F.029.....R\$ 2.000,00

05.01.02 - EDUCAÇÃO PRÊ ESCOLAR

05.01.02.3.1.2.0.00.08.41.190.2.004 - F.038.....R\$ 1.000,00

05.01.02.3.1.3.2.00.08.41.190.2.004 - F.039.....R\$ 1.000,00

05.02 - ESPORTES

05.02.00.3.1.1.1.00.08.46.224.2.003 - F.069.....R\$ 1.000,00

05.02.00.3.1.2.0.00.08.46.224.2.003 - F.071.....R\$ 1.000,00

05.02.00.3.1.3.2.00.08.46.224.2.003 - F.072.....R\$ 1.000,00

05.02.00.3.2.3.1.00.08.46.224.2.005 - F.073.....R\$ 5.000,00

05.03 - CULTURA

05.03.00.3.1.3.2.00.08.48.247.2.003 - F.080.....R\$ 2.000,00

05.04 - TURISMO

05.04.00.3.1.2.0.00.11.65.363.2.003 - F.086.....R\$ 2.000,00

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.3.1.3.2.00.13.75.428.2.026 - F.096.....R\$ 5.000,00

06.01.00.4.1.1.0.00.13.76.448.1.014 - F.102.....R\$ 1.000,00

06.01.00.4.1.1.0.00.13.76.449.1.011 - F.104.....R\$ 1.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.01 - Secção Projetos e Aprovação de Plantas

07.01.00.3.1.1.1.00.10.58.323.2.003 - F.112.....R\$ 1.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

07.02 - OBRAS E CONSERVAÇÃO

07.02.00.3.1.1.1.00.10.58.323.2.003 - F.118.....R\$ 1.000,00

07.02.00.3.1.2.0.00.10.58.323.2.003 - F.120.....R\$ 1.000,00

07.03 - TRANSPORTE E ÓFICINA

07.03.00.3.1.3.2.00.16.07.021.2.003 - F.127.....R\$ 1.000,00

07.05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05.00.3.1.2.0.00.10.60.021.2.012 - F.139.....R\$ 5.000,00

07.06 - LIMPEZA PÚBLICA

07.06.00.3.1.1.1.00.10.60.325.2.012 - F.150.....R\$ 2.000,00

07.06.00.3.1.1.3.00.10.60.325.2.018 - F.151.....R\$ 1.000,00

07.06.00.3.1.3.2.00.10.60.325.2.012 - F.153.....R\$ 1.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.1.3.2.00.15.81.486.2.029 - F.171.....R\$ 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕESR\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 17 de dezembro de 1999.

O PREFEITO

José Arlindo Reginato Dias
JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átno desta Prefeitura, nesta
mesma data.

Mariza Ivanete Guiraldeello
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

des

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02666 / 1999 - 17/12/1999

11/12/1999

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00017	5.000,00
00030	20.000,00
00007	15.000,00
00075	10.000,00
Total Lancado :	
	50.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadação	Operação Crédito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

ANULACAO

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00016	ORCAMENTARIA	-2.000,00
00020	ORCAMENTARIA	-2.000,00
00029	ORCAMENTARIA	-2.000,00
00038	ORCAMENTARIA	-1.000,00
00039	ORCAMENTARIA	-1.000,00
00067	ORCAMENTARIA	-1.000,00
00071	ORCAMENTARIA	-1.000,00
00072	ORCAMENTARIA	-1.000,00
00073	ORCAMENTARIA	-5.000,00
00000	ORCAMENTARIA	-2.000,00
00006	ORCAMENTARIA	-2.000,00
00076	ORCAMENTARIA	-5.000,00
00102	ORCAMENTARIA	-1.000,00
00104	ORCAMENTARIA	-1.000,00
00112	ORCAMENTARIA	-1.000,00
00118	ORCAMENTARIA	-1.000,00
00120	ORCAMENTARIA	-1.000,00
00127	ORCAMENTARIA	-1.000,00
00139	ORCAMENTARIA	-5.000,00
00150	ORCAMENTARIA	-2.000,00
00151	ORCAMENTARIA	-1.000,00
00153	ORCAMENTARIA	-1.000,00
00171	ESPECIAL	-10.000,00
Total Anulado :		-50.000,00